



**PORTARIA Nº 3.656/13
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

Revoga a Portaria nº 2.908/12, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em decorrência de Instauração de Sindicância Administrativa.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; Art. 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; **12º, I e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.908/12, que concedeu à servidora **MARÍLIA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento)**, em decorrência da carga horária ampliada de **08 (oito) horas diárias**, incidente sobre o **vencimento base**, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**), em decorrência de **Instauração de Sindicância Administrativa**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº **2.908/12**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
(EM EXERCÍCIO)**